

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 202500036004762

OBJETO: Projeto Executivo de Engenharia Estrutural para a construção do bueiro 03 BTCC 3,0x3,0m, localizado no KM 8+200 na GO-070.

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA GO

Esta Diretoria de Obras Rodoviárias (GOINFRA) emite o presente Termo de Aprovação para o Projeto Executivo de Engenharia Estrutural para a construção do bueiro 03 BTCC 3,0x3,0m, localizado no KM 8+200 na GO-070, coordenadas: -16.595422°, -49.373377°, código SRE 070EGO0017, com extensão de 35,00m, no município de Goiânia, neste Estado, considerando o cumprimento dos critérios de aceitação, e ainda:

- Relatório nº 42/2025 GOINFRA (SEI nº 79080521);
- Declaração de Aceitação de Projeto nº 11/2025 GOINFRA (SEI nº 79080552).

Portanto, esta Diretoria considera aceitos e possíveis de serem utilizados para a contratação e execução da obra os volumes elencados a seguir, consubstanciado na Declaração nº 11/2025 (SEI nº 79080552).

- Volume 01 - Relatório (SEI nº 78976941, 78977319);
- Volume 02 - Desenhos (SEI nº 78977026, 78977424);
- Volume 03A - Notas de Serviços (SEI nº 78977424);
- Volume 03B - Estudos Geotécnicos (SEI nº 78977118);
- Volume 04 - Orçamento (SEI nº 78977194).

A emissão deste Termo atesta a conformidade do projeto e aprova seu avanço para execução, sem prejuízo das responsabilidades técnicas da empresa responsável.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretoria de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 09/10/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80764620** e o código CRC **92803C9F**.



Referência: Processo nº 202500036004762



SEI 80764620